



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Palmeiras

1

Terça-feira • 21 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 704

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Palmeiras publica:

- **Lei Nº 1, de 01 de setembro de 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Kléber Alves F. Fernandes / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Palmeiras - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R81TYJBVM0A3JIICWEAOW

Leis



CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO

CNPJ: 16.255.259/0001-13 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

LEI DE ALTERAÇÃO DE QDD

LEI nº 1 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 507 de 24 de maio de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.90.14.00 / 0100 - Diárias - Civil	0,00	12.200,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.200,00	0,00
3.3.90.35.00 / 0100 - Serviços de Consultoria	21.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	17.000,00
Total por Ação:	29.200,00	29.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.200,00	29.200,00
Total Geral:	29.200,00	29.200,00



CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO

CNPJ: 16.255.259/0001-13 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

LEI DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Lei entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de setembro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2021.

GEFERSON SANTOS GUIMARÃES

Presidente(a)

RG : 839195206 SSP/BA